

REGISTRO DE IMÓVEIS — SÃO SEBASTIÃO  
REGISTRO CIVIL

Livro N.º 2

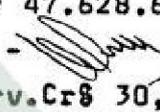
Ano: 1.982

MATRÍCULA N.º 17.765

FICHA N.º 01

DATA 28/ 04/1.982

IMÓVEL - UM TERRENO SITUADO na Praia de Barequeçaba, bairro do mesmo - nome, deste município e comarca de São Sebastião, deste Estado, medindo de frente para a Rua Hugo Dehen, antiga Rua 3 (tres); 6,25m. (seis metros e vinte e cinco centímetros), com igual medida de frente na linha dos fundos, confrontando com a área "E", do lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno, mede 20,00m. (vinte metros), confrontando com a Rua Sebastiana Leite Bueno, com a qual faz esquina, com igual medida do lado esquerdo, onde confronta com a área "C", encerrando uma área de 125,00ms2., designado para efeito de localização como ÁREA "D".- DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA Nº 3.480 .- = = = =

PROPRIETÁRIO = CONSTRUTORA E INCORPORADORA JEFLA LTDA., estabelecida - nesta cidade de São Sebastião, deste Estado, à Av. Guarda Mór Lobo VIANNA, nº 89, sala 3, inscrita no C.G.C. sob nº 47.628.664/0001-63 .- São - Sebastião, 28 de abril de 1.982.- O Oficial -   
Of.Cr\$ 200,00 - Est.Cr\$ 40,00 - Serv.Cr\$ 30,00

AV. 1/ 17.765 - Em 06 de dezembro de 1.983.- CONSTRUÇÃO

POR REQUERIMENTO datado de 21 de novembro de 1.983; faço a presente para constar a construção do prédio (casa 4), sito à Rua Hugo Dehn esquina com a Rua Sebastiana Leite Bueno, Praia de Barequeçaba, nesta cidade, - com a área construída de 64,81ms2., conforme consta da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 17 de novembro de 1.983.-

O Oficial Interino,

 Ariovaldo Simões Alves

AV. 2/ 17.765 - Em 06 de dezembro de 1.983.-

I. A .P. A S

Pelo mesmo requerimento referido no Av. 1 acima; faço a presente para constar que fica arquivada neste Cartório em Pasta Própria a Certidão Negativa de Débito nº 01659, expedida pelo IAPAS, Agência local, em 21 de outubro de 1.983; com relação ao prédio da Rua Hugo Dehn com a Rua Sebastiana Leite Bueno (Casa 4), bairro Barequeçaba, com a área construída de 64,81ms2.-

O Oficial Interino,

 Ariovaldo Simões Alves

"CONTINUA NO VERSO"

Av. 3/17765 - Em 04 de Setembro de 1.985. "ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL"  
Pelo requerimento datado de 04 de Setembro de 1.985, foi autorizada a  
presente para constar que foi alterado o Contrato Social nº 3520167081  
9, ficando constando da dita alteração que a proprietária passou a gi-  
rar sob a denominação de INCORPORADORA JEFLA LTDA, com o CGC/MF. sob -  
nº 47.628.664/0001-63, e endereço à Avenida Castelo Branco nº 183, Sa-  
la 2, Bairro Sumaré, na Cidade e Comarca de Caraguatatuba-SP., confor-  
me Xerox Autenticada da Alteração de Contrato Social, datada de 29 de  
Agosto de 1.983, registrada na JUCESP. sob nº 95.852=/=83, em 09 de Se-  
tembro de 1.983. -

O OFICIAL INTERINO,

Ariovaldo Simões Alves.

R.4 - Em 20 de Setembro de 1.985.

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 04 de setembro de 1.985, lavrada no 1º  
Cartório de Notas, desta Comarca de São Sebastião, deste Estado, Livro'  
138 - fls. 117/117vº, a proprietária INCORPORADORA JEFLA LTDA, VENDEU o  
imóvel objeto desta Matrícula, pelo preço de Cr\$23.362.500, à FERNANDO '  
BORGES, brasileiro, professor, do RG nº 1.301.095 e CIC nº 020.207.858-  
20, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua José Gonçal-  
ves Gomide nº 176 - Vila Guilherme, casado no regime da comunhão de ..'  
bens, antes da Lei 6.515/77, com dona LÍDIA VARELLA BORGES.-

O OFICIAL INTERINO,

ARIOVALDO SIMÕES ALVES.-

AV. 5 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Inventário e  
Partilha lavrada em 27 de janeiro de 2014, páginas 87/96 do livro n. 1.725, na Tabela de  
Notas do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo - SP, que o imóvel é inscrito neste  
Município sob o n. **3134.143.4188.0265.0000**, conforme certidão de valor venal/2014,  
emitida em 03 de julho de 2014, pela Municipalidade local. (Microfilme n. 97.571).

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV. 6 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**NÚMERO DO PRÉDIO:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na  
averbação anterior, que o imóvel objeto desta matrícula ostenta o número 376 da Rua  
Hugo Dehn, conforme certidão emitida em 09 de junho de 2014, pela Municipalidade  
local (protocolo n. 3.704/14). (Microfilme n. 96.571).

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

=====  
continua na ficha 02/

MATRÍCULA FICHA

17.765

02

São Sebastião, 30 de julho de 2014.

AV. 7 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**RETIFICAÇÃO DO NOME:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV. 5, em retificação ao R. 4 desta matrícula, para consignar que a grafia correta do nome da proprietária é **LYDIA VARELLA BORGES**, conforme certidão de casamento, matrícula n. 119149 01 55 1954 2 00070 254 0015431-64, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 8º Subdistrito – Santana, São Paulo - SP. (Microfilme n.97.571)



JESSE BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto



ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

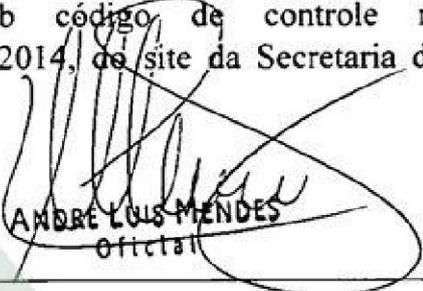
AV. 8 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**CPF:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV. 5, que LYDIA VARELLA BORGES é atualmente inscrita no CPF sob o n. 296.261.318-70, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF sob código de controle n. E8F7.772C.AB19.118B, extraído em 26 de fevereiro de 2014, do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 97.571).



JESSE BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto



ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

AV. 9 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**ÓBITO:** Averba-se, nos termos da Escritura Pública mencionada na AV. 5, que FERNANDO BORGES faleceu em 07 de outubro de 2013, conforme certidão de óbito, matrícula n. 115410 01 55 2013 4 00278 058 0090822 04, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 22º Subdistrito – Tucuruvi, São Paulo - SP. (Microfilme n. 97.571).



JESSE BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto



ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

R. 10 - Em 30 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 97.571, de 22 de julho de 2014

**PARTILHA:** Conforme Escritura Pública mencionada na AV. 5, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de FERNANDO BORGES, o imóvel, avaliado em R\$ 52.346,31 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de 1/2 do imóvel para a viúva meeira **LYDIA VARELLA BORGES**, RG n. 4.898.036-5-SSP/SP, CPF n. 296.261.318-70, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua José Gonçalves Gomide, n. 176 – Vila Guilherme, em São Paulo -

===== continua no verso =====

17.765

02

VERSO

SP; e 1/4 do imóvel para cada um dos herdeiros filhos: **MAURO VARELLA BORGES**, RG n. 4.898.046-8-SSP/SP, CPF n. 875.490.348-34, engenheiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06 de fevereiro de 1981, com **ROSANGELA VARELLA BORGES**, RG n. 11.199.992-3-SSP/SP, CPF n. 096.580.028-89, técnica em secretariado, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda das Gardêneas, n. 51 – Alphaville VI, em Santana do Parnaíba – SP; e **MAGALI VARELLA BORGES MONTORO**, RG n. 9.850.895-7-SSP/SP, CPF n. 153.476.268-01, decoradora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06 de outubro de 1988, com **CESAR RAPOSO MONTORO**, RG n. 8.696.964-SSP/SP, CPF n. 011.130.558-63, analista de sistemas, brasileiros, residentes e domiciliados na Alameda Niagara, n. 297 – Pinheirinho, em Vinhedo - SP. Valor venal proporcional/2014: R\$ 36.292,57. (Microfilme n. 97.571)

JESSÉ BORGES DE SOUZA JUNIOR  
Substituto

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial

R. 11 - Em 30 de outubro de 2014

Ref. prenotação n. 98.536, de 29 de outubro de 2014

**VENDA E COMPRA:** Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 15 de setembro de 2014, páginas 65/67 do livro n. 451, do Tabelião de Notas local, **LYDIA VARELLA BORGES**, **MAURO VARELLA BORGES**, com outorga uxória de **ROSANGELA VARELLA BORGES** e **MAGALI VARELLA BORGES MONTORO**, com outorga marital de **CESAR RAPOSO MONTORO**, qualificados, **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para **HENRIQUE CESAR PEREIRA MORAES**, RG n. 18.816.720-SSP/SP, CPF n. 127.227.398-95, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Avenida Antonio Gomes Meireles, n. 3-61, Jardim Americana, em Bauru - SP. Valor venal/2014: R\$ 72.585,14. (Microfilme n. 98.536).

ANDRÉ DE ALMEIDA CARRÃO  
Escrivente

ANDRÉ LUIS MENDES  
Oficial